

CONTRATO CEL/FMS Nº 027/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MACAS COM COLCHÕES E CINTOS DE SEGURANÇA, PRANCHAS COM CINTOS DE SEGURANÇA, FIXADORES DE CABEÇA E COXINS E CINTOS DE SEGURANÇA EXTRAS, NAS CORES VERMELHO, AMARELO E PRETO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI EPP.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro – Gravata- PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ**, com sede na Rua Gustavo Borba, nº 490, Santa Luzia, Gravata/PE, CEP: 55.641-620, inscrita no CNPJ sob o nº 10.710.822/0001-10, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. **LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO**, Brasileiro, solteiro, administrador, Portador da Cédula de Identidade nº 4.808.878 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.985.404-30, residente e domiciliado no município de Recife/PE doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.323.616/0001-64**, com sede na Rua Garrincha do Mato Grosso nº 440, setor 3, Jardim Vale das Perobas, Arapongas/PR, CEP: 86.709-742, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 563.814.419-68, portador da cédula de identidade sob o nº 4.217.497-1 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francelho, nº 72, Vila Nova, Arapongas/PR CEP: 86.707-040, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 030/2019**, oriunda do **Processo Licitatório nº 010/2019 – Pregão Eletrônico nº 005/2019**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 25/06/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

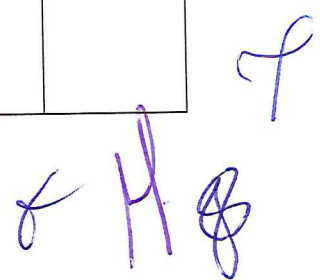
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para suprir as necessidades do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa e do Serviço Móvel de atendimento de Urgência-SAMU, conforme quadro abaixo, tudo em acordo com o disposto na **Ata de Registro de Preços CEL/FMS Nº 030/2019 – Processo Licitatório Nº 010/2019 – Pregão Eletrônico Nº 005/2019** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, os quais independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante deste instrumento, exceto nas partes porventura aqui expressamente modificadas.

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI EPP CNPJ: 30.323.616/0001-64 HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA FISCAL: LEILA ANDRADE DE OLIVEIRA-DIRETORA ADMINISTRATIVA CPF: 039.976.034-96						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	MACA RETRATIL CONFECCIONADA EM ALUMINIO TUBULAR, RODIZIOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, BANDA EMBORRACHADA, SISTEMA DE FREIOS, COM DIAMETRO APROXIMADO DE	UND	26	SITMED-MRS 310	R\$ 2.846,66	R\$ 74.013,16

127MM, RESPALDO AJUSTAVEL (CABECEIRA) COM SEIS POSICOES RECLINAVEIS, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 300KG, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL, AUTOEXTINGUIVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE, COLCHONETE COM EXPESSURA APROXIMADAMENTE 5CM, CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE 4 PONTAS E ENGATE AUTOMOTIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMARICO QUE IMPEDE QUEDAS ACIDENTAIS, SISTEMA DE ANCORAGEM COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULANCIAS, PRODUZIDA DE ACORDO COM O VEIUCLO A SER UTILIZADA. DESENVOLVIDA SOB MEDIDA, COM CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS FIAT DUCATO TETO ALTO, RENAULT MASTER, CITROEN JUMPER TETO ALTO. AS MACAS DEVERÃO CONTER O NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE GRAVATÁ GRAVADO NA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU EM UMA PLAQUINHA FIXADA NA MACA ATRAVÉS DE SOLDADA.					
VALOR TOTAL A: R\$ 74.013,16					

QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI EPP CNPJ: 30.323.616/0001-64 SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA-SAMU FISCAL: JACQUELINE AUGUSTA N. OLIVEIRA- COORDENADORA GERAL DO SAMU CPF: 026.008.584-74						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	MACA REFRATIL CONFECCIONADA EM ALUMINIO TUBULAR, RODIZIOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, BANDA EMBORRACHADA, SISTEMA DE FREIOS, COM DIAMETRO APROXIMADO DE 127MM, RESPALDO AJUSTAVEL (CABECEIRA) COM SEIS POSICOES RECLINAVEIS, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 300KG, ALÇAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMATICO, COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL, AUTOEXTINGUIVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE, COLCHONETE COM EXPESSURA APROXIMADAMENTE 5CM, CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE 4 PONTAS E ENGATE AUTOMOTIVO, SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMARICO QUE IMPEDE QUEDAS ACIDENTAIS, SISTEMA DE ANCORAGEM COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULANCIAS, PRODUZIDA DE ACORDO COM O VEIUCLO A	UND	4	SITMED-MRS 310	R\$ 2.846,66	R\$ 11.386,64



	SER UTILIZADA. DESENVOLVIDA SOB MEDIDA, COM CAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS FIAT DUCATO TETO ALTO, RENAULT MASTER, CITROEN JUMPER TETO ALTO. AS MACAS DEVERÃO CONTER O NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE GRAVATÁ GRAVADO NA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU EM UMA PLAQUINHA FIXADA NA MACA ATRAVÉS DE SOLDADA.					
VALOR TOTAL B: R\$ 11.386,64						
VALOR GLOBAL A+B				R\$ 85.399,80		

Nº da Nota de Empenho: 1230/1231

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento, objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, os Decretos Municipais nº 064/2017, 065/2017, 016/2018 e 046/2018, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE FORNECIMENTO

A **CONTRATADA** deverá oferecer garantia dos Equipamentos, Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para atender as resgate, objeto deste Termo de Referência, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a partir do recebimento dos Equipamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

As entregas dos Equipamentos, Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para atender as resgate, deverão ser realizadas conforme demanda, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de acordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento emitida pela **CONTRATANTE** e devidamente recebida pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A confecção dos Equipamentos, Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para atender as resgate, objeto deste Termo de Referência, é de total responsabilidade da empresa **CONTRATADA**, tendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** deverá comunicar a data de entrega dos Equipamentos, Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para atender as resgate, objeto deste Termo de Referência, à **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja realizado o acompanhamento e verificação da qualidade dos mesmos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O local de entrega dos Equipamentos, Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para atender as resgate, objeto deste Termo de Referência, será informado na respectiva Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 85.399,80** (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos Equipamentos, Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para atender as resgate, objeto deste Termo de Referência, entregues em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

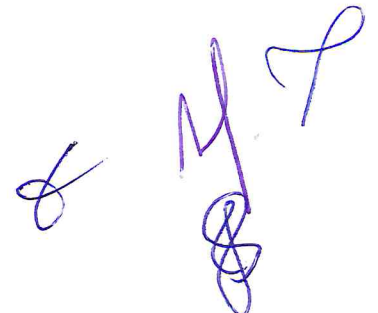
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

Sigla Significado / Descrição

EM = Encargos moratórios



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:
 $I = (TX/100)^n$ $I = (6/100)^{365}$ $I = 0,0001644$
TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

ORGÃO - 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE
UNIDADE - 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 10.302.1004.2454.000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL E SAMU
DESPESA - 4.4.90.52 00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS - 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS
FONTE DE RECURSOS - 00 - SAÚDE GERAL

ORGÃO - 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE
UNIDADE - 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE - 10.302.1004.2544.0000 - GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
DESPESA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS - 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS
FONTE DE RECURSOS - 00 - SAÚDE GERAL

ÓRGÃO: 02.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02.18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1.2454.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 09 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO SUS
FONTE DE RECURSOS - 00 - SAÚDE GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

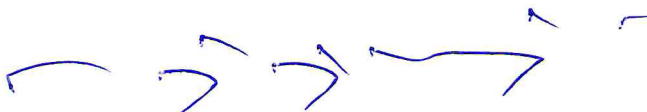
Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – Processo Licitatório nº 010/2019, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

As fiscalizações do cumprimento integral do objeto deste contrato ficarão a cargo da Sra. Jacqueline Augusta N. Oliveira, Coordenadora Geral do SAMU/Gravatá e Sra. Leila Andrade de Oliveira, Diretora Administrativa do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do Secretário de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**



- I. Possuir toda a documentação de habilitação, conforme estabelecido no Edital de licitação, durante todo o período de execução contratual;
- II. Entregar os Equipamentos dentro do prazo e de acordo com as especificações do Termo de Referência e da Ordem de Fornecimento;
- III. Indicar um preposto para atender a **CONTRATANTE**;
- IV. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE** atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- V. Garantir a qualidade dos Equipamentos fornecidos;

Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os Equipamentos, Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para atender as resgate, objeto deste Termo de Referência, que contiverem defeitos ou não forem aceitos pela Secretaria de Saúde por estarem fora das especificações exigidas, após o recebimento;

- VI. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de eventuais imprevistos relacionados à entrega do produto;
- VII. Responder integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente, ao patrimônio municipal ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados;
- VIII. Na hipótese de comprovação dos danos acima mencionados, a empresa ficará obrigada a promover o ressarcimento no prazo de até 30 (trinta) dias;
- IX. Não transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato firmado;

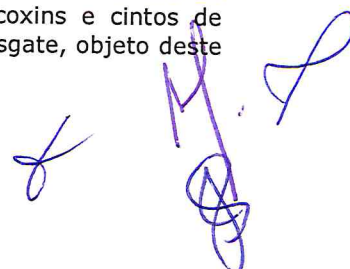
Prestar o serviço de entrega dos Equipamentos, Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para atender as resgate, objeto deste Termo de Referência, em dias úteis durante o horário de expediente normal;

- X. Substituições de marcas, Equipamentos ou modelos apenas serão aceitas, mediante justificativa e desde que devidamente aprovadas pela **CONTRATANTE**;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE:**

Fornecer todas as informações e subsídios necessários para o fornecimento dos Equipamentos, de Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para atender as resgate, objeto deste Termo de Referência;

- I. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** nas condições previstas neste contrato;
- II. Verificar as certidões de regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA** antes de realizar cada pagamento;
- III. Acompanhar a execução da entrega dos Equipamentos, Macas com colchões e cintos de segurança, pranchas com cintos de segurança, fixadores de cabeça e coxins e cintos de segurança extras, nas cores vermelho, amarelo e preto, para atender as resgate, objeto deste Termo de Referência;



- i. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999;
- j. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à **CONTRATANTE**, observando o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde de Gravatá, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Elegem, as partes CONTRATANTES, o Foro do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Gravatá, 06 de julho de 2019



LUIZ RIBAMAR SANTOS DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



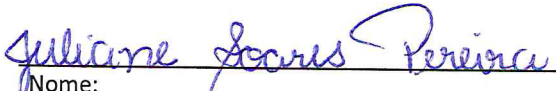
VALDIR DA SILVA COSTA
QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI EPP
CONTRATADA



PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


TESTEMUNHAS:

1-



Nome:
CPF nº. 107.607.514-06

2-



Nome:
CPF nº. 047.049.314-39

e do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, ofertados pela empresa QUICKBUM E...COMMERCE EIRELI EPP... CNPJ: 30.323.616/0001-64. ITEM 04, pelo valor global de R\$85.399,80 prazo de vigência 12 meses. Gravata, 06 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.

ARP CELFUMS 0312/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 010/2019 - Pregão Eletrônico nº 005/2019, resolveu publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de macas e demais equipamentos necessários ao transporte e resgate de pacientes em ambulâncias do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa e do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, ofertados pela empresa METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA EPP- CNPJ: 11.186.327/0001-16, ITEM 01 E ITEM 02, pelo valor global de R\$3.018,63 prazo de vigência 12 meses. Gravata, 06 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.

ARP CELFUMS 032/2019. A Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 010/2019 - Pregão Eletrônico nº 005/2019, resolveu publicar os preços registrados para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de macas e demais equipamentos necessários ao transporte e resgate de pacientes em ambulâncias do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa e do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, ofertados pela empresa BH LABORATORIOS LTDA- CNPJ: 22.283.196/0001-41, ITEM 03, pelo valor global de R\$7.889,76 prazo de vigência 12 meses. Gravata, 06 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.

CT. CELFUMS Nº 027/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de macas e demais equipamentos necessários ao transporte e resgate de pacientes em ambulâncias do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa e do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: QUICKBUM E -COMMERCE EIRELI EPP- CNPJ: 30.323.616/0001-64 Valor Global R\$ 85.399,80. Vigência: 12 meses. Gravata, 06 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.

CT. CELFUMS Nº 028/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de macas e demais equipamentos necessários ao transporte e resgate de pacientes em ambulâncias do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa e do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA EPP- CNPJ: 11.186.327/0001-16 Valor Global R\$ 2.633,25. Vigência: 12 meses. Gravata, 06 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.

CT. CELFUMS Nº 029/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de macas e demais equipamentos necessários ao transporte e resgate de pacientes em ambulâncias do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa e do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência-SAMU, Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: BH LABORATORIOS LTDA- CNPJ: 22.283.196/0001-41 Valor Global R\$ 7.889,76. Vigência: 12 meses. Gravata, 06 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.

1º T.A.O CT. DGA/FMS Nº 007/2019. OBJETO: A prorrogação de 12 meses e o acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 007/2019 relativo aos Lotes 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 09A da Ata de Registro de Preços nº 009/2018, correspondente a 22,958% do valor global contratado. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: CONSUMA COMERCIAL EIRELI ME. CNPJ nº 02.338.597/0001-04. Valor do acréscimo: R\$ 23.126,16. Valor global atualizado: R\$ 123.857,52. Gravata, 07 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.

7º T.A. ao CT. ADMINISTRATIVO Nº 027/2014 OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência em caráter excepcional por mais 180 dias, correspondendo o período de 04/07/2019 a 31/12/2019. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE Contratada: LA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 69.890.721/0001-10 Valor: R\$14.400,00. Gravata, 04 de julho de 2019. Luiz Ribamar Santos de Melo- Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES, torna público a ERRATA referente ao Processo Licitatório nº. 017/2019 - Concorrência nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de manutenção, preventiva e corretiva, apoio, conservação, reforma, revitalização das instalações físicas internas e externas dos prédios públicos municipais. Onse se 16: Valor global aceitável R\$ 3.358.914,01 (Três milhões trezentos e quinze mil e oito mil novecentos e tratorze reais e um centavo). Leia-se: Valor global aceitável R\$ 2.653.830,98 (Dois milhões seiscientos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos). Considerando a alteração no valor orçado da licitação será reaberto o prazo de publicidade, em virtude disso a data da sessão inaugural ficará adiada para o dia 05/09/2019 às 8h:30. Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 54 - Centro - Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs. Fone: (87) 3772-1147/1247 - E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br www.correntes.pe.transparencia1.com.br Correntes/PE, 30/07/2019 Edmilson da Bahia de Lima Gomes - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº018/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 01/2019 Comissão: CPL/EDUCAÇÃO Objeto Nat.: AQUISIÇÃO OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de veículos automotivos para o atendimento das demandas diárias da Secretaria Municipal de educação de Araripina, PE, em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I. Valor Máximo: o valor total do serviço é 137.503, 33 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e 33 centavos). TIPO: Menor Preço por Item, Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de CPL/EDUCAÇÃO, localizada na Rua Severo cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 55280-000; em 12 DE AGOSTO DE 2019 às 08:30hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87)

3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina, PE, 30 de Julho de 2019

NATÁLIA DE CARVALHO TEIXEIRA Progeira da CPL/EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO N. 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Progeira publica a Homologação do Pregão Presencial Nº 011/2019, destinado a fornecimento de 07 (sete) consultórios odontológicos para Programa de Saúde Bucal do Município de Canhotinho, em favor da Empresa: ODONTO HOSPITALAR LTDA, ESTABELECIDAA RUA 15 DE NOVEMBRO, 355 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CNPJ Nº 03.284.928/0001-33, vencedora com proposta global de R\$ 117.600,00. Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital. Canhotinho, de 29 de julho de 2019. JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA - PROGEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019: DATADO: 30.07.2019 - CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA, ESTABELECIDAA RUA 15 DE NOVEMBRO, 355 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS - PE - CNPJ Nº 03.284.928/0001-33, OBJETIVO: fornecimento de 07 (sete) consultórios odontológicos para Programa de Saúde Bucal do Município de Canhotinho, no valor de R\$ 117.600,00. Canhotinho, 30 de julho de 2019. SALETE MARIA DA SILVA - Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA AVISO DA SESSÃO DE RETOMADA P.L. Nº 025/2019- Tomada de Preços nº 06/2019

Tendo em vista que nenhuma empresa participante do Processo Licitatório em epígrafe apresentou recurso administrativo quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que fica marcada para o dia 05 de agosto de 2019, às 10:00h a sessão de retomada para abertura dos envelopes de propostas de preços.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO P.L. Nº 027/2019- Concorrência nº 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação, com base na análise das documentações e no parecer técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Empresas Habilitadas: Andrade Pontes Engenharia e Comercio Ltda, CNPJ nº 09.053.050/0001-01; Times Engenharia Ltda, CNPJ nº 11.569.027/0001-16; L& R Santos Construções Ltda, CNPJ nº 07.408.234/0001-13; Construhind Ltda EPP, CNPJ nº 03.780.670/0001-66, por terem atendido a todas as exigências previstas no edital. Empresas Inabilitadas: M&M Empreendimentos e Incorporações Ltda, CNPJ nº 17.633.457/0001-36; M&W Serviços de Construção e Reforma Ltda, CNPJ nº 19.314.966/0001-21; Octagon Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 08.307.543/0001-88; A3T Construção e Incorporação Ltda, CNPJ nº 09.047.035/0001-06; Zargo Consultoria e Construtora de Obras Cíveis Eireli Epp, CNPJ nº 01.902.284/0001-74. Comunicamos que fica aberto o prazo para eventual interposição de recursos, a partir desta publicação, conforme item 10.3 do edital, estando os autos desde já, disponíveis aos interessados para vistas.

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - MENOR PREÇO GLOBAL - Serviço - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MIEPP/IMEI - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para construção de mobiliários complementares para Secretaria de Imprensa, tendo em vista a necessidade de adequação do mobiliário existente, considerando tratar-se de móveis padronizados, confeccionados em madeira específica. Valor Máximo Estimado: R\$ 14.976,67 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos). Data da Abertura e Realização: dia 13/08/2019 às 10:00h.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de Reunião da CPL/PMG, no horário das 12:00h, de Segunda a Sexta, na Rua Rui Barbosa, nº 150, Térreo, CEP: 55.541-000, Centro, Gravata - PE, ou pelo telefone (81) 3563-9008. Os interessados deverão solicitar Edital e anexos através do e-mail: licitacao.gravata2017@gmail.com, ou comparecer à CPL munidos de um CD virgem e com o carimbo de CNPJ.

Gravata, 30 de Julho de 2019. Gesiel Gomes Tavares de Araújo - Presidente/Progeira da CPL/PMG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

2º TA ao CT nº 065/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 12 meses, compreendendo o período de 15/06/2019 a 15/06/2020. Contratada: LGR - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ nº 05.448.991/0001-93. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 180.000,00. Gravata, 15/06/2019. Irismar Ribeiro Dias, Secretária de Educação

1º TA ao CT CELFUMS nº 016/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo, por mais 12 meses, compreendendo o período de 20/06/2019 a 20/06/2020, para fins de utilização do saldo quantitativo inicialmente contratado. Contratada: J & V FUNERARIA LTDA ME, CNPJ nº 00.675.240/0001-96. Vigência: 12 meses. Gravata, 20/06/2019. Ana Lourdes Soares de Andrade, Secretária de Assistência Social e Juventude.

CT nº 049A/2019. Objeto: Habilitação e seleção de coreógrafo para produção de eventos culturais em datas comemorativas da Prefeitura Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Gravata/PE, no período de 06 meses. Contratada: WANDERSON JOSÉ DA SILVA 04034137450. CNPJ nº 17.973.084/0001-42. Vigência: 06 meses. Valor Global: R\$42.000,00. Gravata 06/05/2019. Irismar Ribeiro Dias, Secretária de Educação. CT nº 072A/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de computadores portáteis (notebooks), estações

de trabalho (desktops), impressoras a laser e scanner, visando a composição da infraestrutura necessária para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Gravata e suas secretarias, conforme ARP nº 008/2018 - Pregão Presencial nº 012/2018. Contratada: IMPRESSIONE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.097.617/0001-93. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$2.100,00. Gravata 17/06/2019. Ana Paula Remigio de Farias Andrade, Secretária Interina de Infraestrutura, Mobilidade e Controle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHECE E RATIFICA A DISPENSA Nº 002/FMS/2019. PROCESSO Nº 019/FMS/2019 CPL. Serviço: Alocação do imóvel situado na Avenida para praia, s/nº, Loteamento Mersap III, 1º andar, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, para funcionar o Serviço de Pronto Atendimento - SPA Porto de Galinhas. CONTRATADO: FLÁVIO GENTILE ALVES CPF: 652.895.444-53. VALOR: R\$ 207.326,80. Ipojuca, 25/07/2019. WENDEL FRANÇA - Gestor do Fundo Municipal de Saúde (**) (**)

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/FMS/2019. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2019. Serviço. Aquisição de equipamentos odontológicos, com finalidade de atender a Unidade de Saúde da Família USF XV/6 referente ao Termo de Compromisso nº 2807/2017128140440. VALOR: R\$ 63.833,17. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 31/07/2019 às 08h00min até o dia 14/08/2019 às 08h30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2019 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2019 às 13h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br, número 774211, e a formalização de consultas e as respectivas respostas, serão feitas através do próprio sistema no campo "mensagens", no link correspondente a este edital. Mais informações através do Fone: (01355) 1156/2005/1147 ramat 213. Ipojuca-PE, 30/07/2019. WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA- Gestor do Fundo Municipal de Saúde (**) (**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente ao PROCESSO LICITATORIO Nº 010/PMU-SEINFRA/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/PMU-SEINFRA/2019. Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a execução do cadastro georreferenciado dos componentes do sistema de iluminação pública, no município de Ipojuca, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Esta CPL declara: HABILITADAS: Não Houve. INABILITADAS: S & G ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 18.507.940/0001-37, por não atender às exigências constantes no subitem 10.1.2; DIRETRIX ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.085.073/0001-96, por não atender às exigências constantes no subitem 10.1.3.2. Diante do resultado final do julgamento da documentação de habilitação em tela, esta CPL resolve, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, conceder às licitantes declaradas inabilitadas, o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem nova documentação a fim de possibilitar o saneamento dos vícios que geraram a sua inabilitação. Esta CPL informa que os autos estão disponíveis para consulta na sala da CPL. Ipojuca-PE, 30/07/2019. Carlos Augusto Alves de Araújo Neto- Presidente CPL, José Ganganelli de Abreu Coutinho - Membro CPL; Josineide Pereira da Silva - Membro CPL; Adilene de Paula Tibúrcio da Silva - Membro CPL; Paula Deize Gomes do Nascimento (**)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:021/2019. Pregão Presencial Nº 008/2019. Objeto: Aquisição de materiais de construção para utilização no serviço de reposição de pavimento em diversas ruas do Município de Macaparana-PE, de acordo com as especificações mínimas e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência. Valor Máximo admitido: R\$ 135.008,67. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2019 às 08h00min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 1º Centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min. Macaparana, 30 de julho de 2019. Aldo Luiz Gomes de Araújo Silva. Progeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE Aviso de Cancelamento de Processo de Licitação nº 035/2019, Carta Convite nº 008/2019. Do Objeto

Trata-se de cancelamento do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, que tem como objetoContratação de empresa especializada para construção de quadra coberta com vestiário (25,80x38,00m) na sede do município, conforme planilha orçamentária. Da Síntese dos Fatos e Decisão: A administração, em respeito à informação técnica de que tal obra ainda encontrase com pendências junto ao SIMEC, pendências estas que tratam de divergências entre os valores liberados e a fase de execução em que se encontram a obra. Por tal fato, a administração optou em cancelar o procedimento licitatório até que todas as divergências sejam sanadas no SIMEC, para que futuramente seja

FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES - IMIP Hospitalar - CNPJ: 09.039.744/0014-09 EXTRATO DE BEIÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO EXERCÍCIO 2018

Nome do parceiro público: Estado de Pernambuco - Secretaria Estadual de Saúde. Resumo do objetivo do contrato de gestão: Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na Unidade Pernambucana de Atendimento Especializado - UPAE Garanhuns. Valor estipulado no contrato de gestão: R\$ 18.324.000,00. Data de assinatura e término do contrato de gestão: 01/07/2013 a 30/06/2023. Execução Física - Financeira - QUADRO DE INDICADORES 2018: COMPROVAÇÃO / INDICADOR / ESPECIFICAÇÃO / META / RESULTADO ALCANÇADO EM 2018 - CONSULTAS NÃO MÉDICAS; Produtividade: Total de Consultas; 13.800; Meta Alcançada. CIRURGIAS; Produtividade; Total de Cirurgias; 6.780; Meta Alcançada. SESSÕES DE FISIOTERAPIA; Produtividade; Total de Sessões; 13.800; Meta Alcançada. QUALIDADE: Atenção ao usuário - Constituição do serviço; Estruturação do serviço de atenção ao usuário; Apresentação do documento; Meta Alcançada. Atenção ao usuário - Resolução de queixas; Resolver as queixas recebidas ou dar encaminhamento adequado; 80% das queixas resolvidas; Meta Alcançada. Controle de Origem dos Pacientes; Censo da origem dos pacientes de 1º consulta médica; Entrega do Relatório; Meta Alcançada. Gerenciamento dos Atendimentos; Acompanhamento dos índices de Gerenciamento dos Atendimentos da Unidade; Entrega do relatório; Meta Alcançada. Resumo Financeiro do Exercício de 2018 / Valor R\$: 1. Valor Repassado no Exercício R\$ 18.324.000,00. 2. Resultado da aplicação no Exercício R\$ 130.282,95. 3. Outras Receitas; 4. Despesa Total do Exercício R\$ 18.301.584,17. 5. Penalidade por metas não atingidas no Exercício R\$ 6. Saldo do Contrato no Exercício R\$ 152.698,78. Responsável pela Execução do Contrato de Gestão. Gustavo Amorim - Coordenador Geral. Rod. BR 423 Km 92, 2000, CEP: ES: 595-135 Garanhuns/PE.

reaberto o processo licitatório. Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei Federal nº 8.666/93, o processo está Cancelado. Mirandiba - PE, 30 de Julho de 2019. Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXPIRADO O PRAZO RECURSAL NA FASE DE HABILITAÇÃO, EXPEÇA-SE O Extrato de Contrato de nº 052/2019 do Processo de Licitação nº 037/2019 Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor da empresa Habilitada: TRANSICION TRANSPORTES TURÍSTICOS EIRELLME, CNPJ sob o n.º 05.889.427/0001-06, sendo o valor total mensal de R\$ 114.900,00 (Cento e Quatorze Mil e Novecentos Reais), para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17e18. EXPIRADO O PRAZO RECURSAL NA FASE DE HABILITAÇÃO, EXPEÇA-SE O Extrato de Contrato de nº 053/2019 do Processo de Licitação nº 044/2019 Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO, em favor da empresa Habilitada: MAURICIO MANOEL VIANA-ME, CNPJ, Nº 05.475.745/0001-20, sendo o valor total mensal de R\$ 23.493,00 (Cento e Quatorze Mil e Novecentos Reais), para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2010, do Decreto Municipal nº 637, de 20 de outubro de 2010, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações. JANELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA - PREFEITA

PROCESSO FRACASSADO A Prefeitura Municipal de Petrolândia, torna público que no Processo nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Foi considerado FRACASSADO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE POUSADA, PARATENDER A DEMANDA DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO (TFD) LOCALIZADA EM RECIFE/PE, em decorrência de nenhuma proponente selecionado em decorrência de inabilitação da empresa: ANDRÉ CAVALCANTI DE ALENCAR DUARTE-ME Por força do que dispõe o Art. 43 §1º, da LC 147/2014 da Lei 8.666/93, por não apresentar a regularização do documento fiscal dentro do prazo determinado.

SIMONE ALVES DE SOUZA-PROGEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA AVISO DE LICITAÇÃO. Nº 202/2019. Pregão Presencial nº 103/2019. OBJ - Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, diesel S10 e Arla), utilizando cartão eletrônico, tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica)-SECSAU. Valor Global estimado R\$1.530.229,99. Abertura da Sessão: 13/08/2019 às 8h, na SGL, sito na Av. Guararapes, 2114, 2º Andar do Anexo, Centro, Petrolina-PE. Edital e Anexos disponíveis: SGL. Fone (87) 3861-3514 das 08 às 13 horas. Valor: R\$10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br. Petrolina/PE, 30/07/2019. Lucigleide P. dos S. Silva - Progeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 019/2019. Processo nº 019/2019 - CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem de elementos decorativos para serem utilizados na ornamentação do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor R\$ 131.720,00. Contratada: CARLOS ERBE DA SILVA - ME, CNPJ: 01.447.020/0001-78. Vigência: até 16 de janeiro de 2020. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 05/06/2019.

Contrato nº 020/2019. Processo nº 020/2019 - CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de produção no evento São João da Moda 2019 de Santa Cruz do Capibaribe. Valor R\$ 56.000,00. Contratada: MARCILO MIGUEL FERREES, CNPJ: 20.277.630/0001-15. Vigência: até 09 de julho de 2019. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 10/06/2019. Edson de Souza Vieira - Prefeito.

Publicações Particulares

PLUS BRASIL COMERCIO SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Empresa inscrita no CNPJ (MF) sob o número 06.059.329/0001-04, NIRE 26.2.0143889-4, comunica a quem interessar possa, que reduzirá seu capital em atendimento ao artigo 1.082, inciso II da Lei 10.406/2002, por ser excessivos as atividades da empresa do valor de R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais), para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).